

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kb0zvtjt <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/05/2022 Moção de pesar nº 598/2022 Protocolo nº 5757/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Faissal Jorge Calil Filho, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento das vítimas do acidente ocorrido na manhã de ontem, na BR-163.

#### **JUSTIFICATIVA**

Profundo sentimento de pesar a familiares, amigos, cidadãos e todos aqueles que sofrem neste momento de grande tristeza e comoção diante da tragédia que se abateu sobre das vítimas do acidente ocorrido na manhã de ontem, na BR-163.

O acidente vitimou doze pessoas em uma batida entre um ônibus e uma carreta registrada no trecho, na altura do km 799 no dia 17 de maio de 2022, e trouxe a todas as pessoas muita dor e sentimento de perda de vidas de forma tão brutal, chocando e deixando todos perplexos.

Lamenta-se a perda dessas pessoas que infelizmente sofreram uma interrupção, de forma tão trágica, transformando essa caminhada em sonho eternizado.

Assim presta-se condolências e homenagens neste momento triste, associando-se ao pesar que tomou conta de todo o Estado Matogrossense.

Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternado com os falecimentos encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2022

**Faissal**  
Deputado Estadual